

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.089, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 315/CRG, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1548524, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.093, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529666/2017-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/ANAC/2017, firmado com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.017.250/0001-05, cujo objeto consiste na contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 988/SAF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.094, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529666/2017-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/ANAC/2014, firmado com a empresa TWO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 04.263.318/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Transporte Aéreo por Demanda (Táxi Aéreo), para fornecimento por fretamento, por quilometragem de voo, de aviões para apoio à fiscalização; utilização em emergências e desastres; transporte de equipamentos, materiais, fiscais, analistas, técnicos e outras atribuições da ANAC, em consonância com o estabelecimento nas normas desta Agência, dentro do RBAC nº 135:

I - IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.697/SAF, de 7 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 45, de 10 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.095, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002015/2018-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/ANAC/2018, firmado com a empresa ECOS TURISMO LTDA., CNPJ nº 06.157.430/0001-06, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos:

I - IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.858/SAF, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 37, de 14 de setembro de 2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - RETIFICAÇÃO

Nos arts. 25 e 26 da Portaria nº 1.000/SAF, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 14, de 5 de abril de 2019;

Onde se lê:

"Art. 25. (...)

(...)

Art. 26. (...)

(...)

VII - subsidiar a Representação Jurídica da ANAC nas Ações Trabalhistas.

Art. 27. (...)"

Leia-se:

"Art. 25. (...)

(...)

IX - subsidiar a Representação Jurídica da ANAC nas Ações Trabalhistas.

(...)

Art. 26. (...)

(...)

VI - (...)

Art. 27. (...)"

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica